

LEI Nº 6.365/2020

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2021.

O Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o orçamento-programa do Município de Jacareí para o exercício financeiro de 2021, estimando a receita para a Administração Direta e seus fundos especiais no valor de R\$ 1.019.977.572,91 (um bilhão, dezenove milhões, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos) e para a Administração Indireta no valor de R\$ 241.232.077,00 (duzentos e quarenta e um milhões, duzentos e trinta e dois mil e setenta e sete reais), totalizando R\$ 1.261.209.649,91 (um bilhão, duzentos e sessenta e um milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), e fixando a despesa para a Administração Direta e seus Fundos Especiais no valor de R\$ 918.586.888,91 (novecentos e dezoito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), para a Administração Indireta no valor de R\$ 318.511.761,00 (trezentos e dezoito milhões, quinhentos e onze mil e setecentos e sessenta e um reais) e Legislativo no valor de R\$ 24.111.000,00 (vinte e quatro milhões e cento e onze mil reais), totalizando R\$ 1.261.209.649,91 (um bilhão, duzentos e sessenta e um milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).

Art. 2º A receita será realizada mediante arrecadação de tributos, transferências de recursos estaduais e federais, operações de crédito autorizadas por lei, suprimento de fundos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, atualizada pela Portaria Interministerial STN/MF nº 163, de 4 de maio de 2001, Portaria Conjunta nº I, de 13 de julho de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas alterações, conforme as seguintes projeções:

RECEITAS CORRENTES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
IPTU	R\$ 52.279.896,00
IRRF	R\$ 19.659.844,00
ITBI	R\$ 11.656.414,00
ISS	R\$ 72.836.369,22
Taxas	R\$ 15.961.614,73
Dívida Ativa	R\$ 34.051.904,09
Patrimonial	R\$ 1.053.599,99
Contribuições	R\$ 9.110,62
Outros	R\$ 9.676.447,29
SUBTOTAL	R\$ 217.185.199,94

REPASSES TESOURO	
FPM	R\$ 56.877.332,00
FPM 1%	R\$ 6.159.333,92

ITR	R\$ 135.296,80
Recursos Hídricos	R\$ 378.639,00
Recursos Minerais	R\$ 251.333,00
FEP	R\$ 1.195.604,61
ICMS	R\$ 300.493.514,00
LC nº 87/96 (Lei Kandir)	0
IPVA	R\$ 29.846.979,20
IPI	R\$ 1.704.139,20
Royalties	R\$ 1.527.414,00
Deduções FUNDEB	(- R\$ 82.239.639,48)
SUBTOTAL	R\$ 316.329.946,25

TOTAL RECEITA CORRENTE	R\$ 533.515.146,19
-------------------------------	---------------------------

Art. 3º A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, atualizada pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, e pela Portaria Interministerial STN/MF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações, conforme a seguinte discriminação:

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

Órgão Receptor	Descrição	Fonte Recurso	Valor Ano
Câmara Municipal	Duodécimos Recebidos	Tesouro Municipal	R\$ 24.111.000,00
Fundação Cultural de Jacarehy	Custeio de despesa da Fundação	Tesouro Municipal	R\$ 5.050.484,00
SAAE	Recurso – PAC 2	Transferências e Convênios federais	R\$ 69.123.000,00
SAAE	Recurso Avançar Cidades e FINISA	Transferências e Convênios federais	R\$ 948.000,00
Fundação Pró-Lar de Jacareí	Custeio de despesa da Fundação	Tesouro Municipal	R\$ 1.069.000,00
Prefeitura de Jacareí	Pagamento de Empréstimo junto ao BNDES (Origem SAAE)	Arrecadação da autarquia	R\$ 12.900.000,00
TOTAL			R\$ 113.201.484,00

DESPESAS POR PODER E ORGÃO DE GOVERNO

1. PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	R\$ 24.111.000,00
TOTAL	R\$ 24.111.000,00

2. PODER EXECUTIVO	
2.1. Administração Direta	
Gabinete do Prefeito	R\$ 4.210.394,49
Secretaria de Governo	R\$ 8.376.960,12
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	R\$ 12.654.842,81
Procuradoria Geral do Município	R\$ 4.288.780,65
Secretaria de Mobilidade Urbana	R\$ 28.073.668,56
Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 68.833.896,38
Secretaria de Esportes e Recreação	R\$ 8.189.263,53
Secretaria de Educação	R\$ 226.085.846,99
Secretaria de Assistência Social	R\$ 28.183.884,16
Secretaria de Infraestrutura	R\$ 152.862.324,86
Secretaria de Saúde	R\$ 241.747.095,09
Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão	R\$ 19.438.074,20
Secretaria de Planejamento	R\$ 7.761.162,03
Encargos Gerais do Município	R\$ 97.686.747,44
Secretaria de Finanças	R\$ 3.216.961,21
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R\$ 6.098.986,27
TOTAL	R\$ 918.586.888,91
2.2. Administração Indireta	
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacaréí	R\$ 179.873.000,00
Fundação Cultural de Jacarehy	R\$ 5.833.684,00

Fundação Pró-Lar	R\$ 3.860.000,00
Instituto de Previdência do Município de Jacaré	R\$ 126.384.000,00
Serviço de Regulação de Saneamento de Jacaré	R\$ 1.383.077,00
TOTAL	R\$ 318.511.761,00

Art. 4º O investimento fiscal para projetos culturais e projetos esportivos não profissionais, conforme dispõe a Lei nº 3.648/1995 e a Lei nº 4.943/2006, fica fixado em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para projetos culturais e R\$ 754.770,00 (setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta reais) para projetos esportivos não profissionais, perfazendo o montante de R\$ 1.504.770,00 (um milhão, quinhentos e quatro mil, setecentos e setenta reais).

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar todas e quaisquer alterações aprovadas nesta Lei Orçamentária Anual ao Plano Plurianual para o período 2018/2021, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2021.

Parágrafo único. Fica também autorizado a aplicar, no que couber para o fim disposto no caput deste artigo, a legislação federal e estadual vigente e suas alterações.

Art. 6º Na forma do que dispõe o § 8.º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como o inciso I do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo, compreendendo a Administração Direta e Indireta, e também o Poder Legislativo, dentro do montante estabelecido em seus respectivos orçamentos, autorizados a:

I - abrir créditos suplementares:

a) até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada, efetuar remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programa para outra, de uma unidade orçamentária para outra ou de um órgão para outro, desde que não inviabilize projetos em andamento;

b) até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada, por conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, alterando, se necessário, o programa, assim como criando elementos de despesa dentro de cada ação existente;

c) até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada, por conta de recursos provenientes de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, alterando, se necessário, o programa, assim como criando elementos de despesa dentro de cada ação existente.

II - efetuar a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, de uma para outra unidade orçamentária, quando considerada indispensável à movimentação de pessoal, dentro das tabelas ou quadros comuns às unidades interessadas, nos termos do artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 1º Os créditos adicionais suplementares não serão computados nos limites previstos no inciso I deste artigo, quando destinados a suprir insuficiência nas dotações de:

I - pessoal e encargos;

II - juros, amortização e demais encargos da dívida pública consolidada do Município;

III - contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);

IV - precatórios judiciais;

V - despesas vinculadas a convênios firmados com a União e Estado;

VI - repasses automáticos efetuados pelos Governos Federal e Estadual para as áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e programas de infraestrutura de transportes;

VII - despesas vinculadas ao FUNDEB e Salário Educação; e

VIII - despesas vinculadas a operações de crédito.

§ 2º Aos responsáveis pelo orçamento de cada um dos órgãos e entidades, serão permitidos:

I – o remanejamento dentro da mesma categoria econômica e de programação, para atendimento do objetivo da despesa; e

II - a criação de nova rubrica e consequente remanejamento dentro da mesma funcional programática e categoria econômica, bem como suplementá-la se necessário, para atendimento do objetivo da despesa.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º A reserva de contingência será utilizada para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de contingência poderá ser empregada na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do artigo 42, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 9º Em atendimento aos princípios da proteção integral, visão estratégica, participação social e transparência, integram esta Lei, juntamente com os demais anexos, os dados relativos ao “Orçamento Criança e Adolescente – OCA”.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Jacaré, 29 de dezembro de 2020.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacaré

Autoria do projeto: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Autoria de emendas impositivas: Abner de Madureira, Aderbal Sodré, Arildo Batista, Juarez Araújo, Lucimar Ponciano, Luís Flávio, Dra. Márcia Santos, Patrícia Juliani, Paulinho do Esporte, Paulinho dos Condutores, Dr. Rodrigo Salomon, Sônia Patas da Amizade e Valmir do Parque Meia Lua.

EMENDAS IMPOSITIVAS à LEI Nº 6.365/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacaré para o exercício de 2021.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento das Emendas Impositivas adiante discriminadas.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01 – LOA 2021

Autoria: Vereador Arildo Batista

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa “0003 – Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade Vida” (Unidade Responsável 02.04 – Secretaria de Saúde, Função 10, Subfunção 031), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

10.031.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria de Destino	Valor em Reais
Unidade Básica de Saúde - Jardim Esperança	Secretaria de Saúde	50.000,00
Unidade Básica de Saúde – Bandeira Branca	Secretaria de Saúde	40.000,00
Hospital São Francisco de Assis	Secretaria de Saúde	50.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Jacareí - “Rede de Oxigênio”	Secretaria de Saúde	89.515,01
Exames de Biópsia “Câncer”	Secretaria de Saúde	60.000,00
Total		289.515,01

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa “0017 – Governo Participativo e Transparente” (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

04.122.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais
Associação Jacareense do Samba	Fundação Cultural de Jacareí	20.000,00
Cobertura da Quadra e Instalação de Academia – São Gabriel / Reforma Centro Comunitário Vila Garcia / Associação Clube Futebol Amador de Jacareí	Secretaria de Esportes e Recreação	100.000,00
Associação Esportiva Jacareí Rugby	Secretaria de Esportes e Recreação	10.000,00
Revitalização da Praça Geraldo Batista – São Silvestre	Secretaria de Meio Ambiente	15.000,00
Diretoria de Proteção Animal – Instalação de microchip Pet	Secretaria de Meio Ambiente	5.000,00
Creche Cantinho da Providência	Secretaria de Educação	15.000,00
JAM – Jacareí Ampara Menores	Secretaria de Assistência Social	24.515,01
CEPAC-Associação Criança Especial de Pais Companheiros	Secretaria de Assistência Social	20.000,00
Associação Humanitária Amor e Caridade	Secretaria de Assistência Social	20.000,00
Carmelitas Lar São José	Secretaria de Assistência Social	15.000,00
Casa do Curativo	Secretaria de Assistência Social	15.000,00
ONG – Doutores Coloridos	Secretaria de Assistência Social	20.000,00
Associação de Pais e Amigos do Down	Secretaria de Assistência Social	10.000,00
Total		289.515,01

EMENDA IMPOSITIVA Nº 02 – LOA 2021

Autoria: Vereador Valmir do Parque Meia Lua

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa “0003 – Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade Vida” (Unidade Responsável 02.04 – Secretaria de Saúde, Função 10, Subfunção 031), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

10.031.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria de Destino	Valor em Reais
UMSF Parque Meia Lua (equipamento para sala de RX)	Secretaria de Saúde	100.000,00
Santa Casa de Misericórdia	Secretaria de Saúde	50.000,00
Hospital São Francisco (setor Oncologista)	Secretaria de Saúde	50.000,00
Exames de Biopsias (Próstata, Mama e hepático)	Secretaria de Saúde	50.000,00
Cirurgia de Catarata	Secretaria de Saúde	39.515,01
Total		289.515,01

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa “0017 – Governo Participativo e Transparente” (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

04.122.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais
Serviço de pinturas Faixas ,Lombadas no Bairro Parque Meia Lua ,Estrada do Bairro Lagoa Azul e Bairro Jardim Conquista	Secretaria de Mobilidade Urbana	15.000,00
Liga de Esportes (Esporte Clube Nova Jacarei)	Secretaria de Esportes	30.000,00
Manutenção e Revitalização da Praça Francisco Lopes Chaves .	Secretaria de Governo	20.000,00
Quadra Poliesportiva Deonil de Oliveira.(Parque Meia Lua)Construção de Alamedas em volta a quadra .	Secretaria de Esportes	25.000,00
Apoio a Folia de Reis (Filhos do Oriente)	Fundação Cultural	5.000,00
Esporte Clube Parque Meia Lua (apoio a Escolinha de Futebol)	Secretaria de Governo	10.000,00
Academia ao ar Livre (Praça Luis Otavio Leal) Parque Meia Lua	Secretaria de Esportes	50.000,00
Academia ao ar Livre (Bairro Novo Amanhecer)	Secretaria de Esportes	50.000,00
Arquibancada (Campo da Pedreira) Parque Meia Lua	Secretaria de Esportes	20.000,00
Apoio as Festas Tradicionais	Fundação Cultural	10.000,00
Construção de pista de caminhada no Canteiro Central da Av dos Migrantes	Secretaria de Mobilidade Urbana	20.000,00
Construção de pista de caminhada na extensão da Rua Moriaki Ueno no Bairro Cidade jardim	Secretaria de Mobilidade Urbana	15.000,00
Revitalização e (bancos) Praça(Av Egidio Antônio Coimbra frente ao n°298) Parque dos Sinos		19.515,01
Total		289.515,01

EMENDA IMPOSITIVA Nº 03 – LOA 2021**Autoria: Vereadora Lucimar Ponciano**

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa “0003 – Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade Vida” (Unidade Responsável 02.04 – Secretaria de Saúde, Função 10, Subfunção 031), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

10.031.2392:

Atividade	Secretaria / Órgão	Valor R\$
Investimento a iniciativa de Cartilha de Plano de Parto junto as UBS'S _fortalecer os encontros com as gestantes.	Saúde	54.515,01
Ampliar o programa de prevenção a vida e acolhimento a gestante e o Recém-Nascido, curso de capacitação para 10 agentes de saúde, 25 Pastoral da Criança, 15 Servidora da Saúde ou Conselheira da Saúde. Curso idealizado de formação de Doulas, carga horária de 40horas. (Segundo ano de emenda impositiva).	Saúde	40.000,00
A promoção da saúde no local de trabalho (PSLT) - (oficinas de dança, práticas corporais variadas, alimentação saudável ou atividades fisioterapêuticas (Qualidade de Vida no Trabalho –QVT nas secretárias municipais com mais de 70 servidores no 2 vezes semanais).	Saúde	35.000,00
Inclusão do Projeto Pró Saúde atividades de fisioterapia em piscinas e terapias hidro para PSD Pessoas com Deficiência ou comprovada mobilidade bem reduzida – triagem pela saúde. Público munícipes vinculo UBS.	Saúde	45.000,00
Parceria para atendimento aos usuários das Entidades Cepac, Aspad, Apajac e JAM consultas especialidades e fisioterapias.	Saúde/ Cepac, Aspade Apajac JAM.	50.000,00
Investimento na aquisição ou confecção de toalhas, lençóis e fronhas direcionado para melhoria de atendimento aos usuários da Santa Casa de Misericórdia,	Saúde	50.000,00
Investimento tratamento bucal de emergência.	Saúde	15.000,00
Total R\$		289.515,01

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa “0017 – Governo Participativo e Transparente” (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

04.122.2392:

Atividade	Secretaria / Órgão	Valor R\$
Difusão da Arte e Cultura da Capoeira – Semana Municipal da Capoeira / Liga da Capoeira e Mestres da Cidade.	Fundação Cultural de Jacarehy	15.000,00
Associação Desportiva Cultural de Jacareí	Esporte e Lazer	5.000,00
Subvenção aos representantes em campeonato - Associação Jacareiense de Atletismo de Jacareí	Esporte e Lazer	15.000,00
Otimizar campeonato municipal e estrutura para a prática de Skate nos bairros descentralizados – Associação de Skate de Jacareí.	Esporte e Lazer	15.000,00
Fomento para continuidade do Coral de Jacarehy. – Maestro Rodrigo Rangel	Fundação Cultural de Jacarehy	8.000,00
Apoio a Feira Artesanal Central – Pátio dos Trilhos	Fundação Cultural de Jacarehy	5.000,00
Incentivo a inclusão de projetos social a crianças, adolescentes - Obra Social Paulo Graça – fortalecer socialmente aos atletas do Judô.	Governo / Entidade Paulo Graça	8.000,00
Incentivo a projeto social para adolescentes e sua família – Entidade Fanuel.	Governo / Entidade	5.000,00
Incentivo a projeto social a crianças, adolescentes e sua família – Entidade Guri na Roça	Governo / Entidade	8.000,00
Parceria com a Liga de Futebol para o campeonato feminino de futebol nas fases e grupos existentes.	Esporte e Lazer / Liga do Futebol	5.000,00
Investimento para trabalhos sociais da Casa da Alegria Doutores Coloridos.	Governo / Entidade Doutores Coloridos	18.000,00

Incentivo a projeto social ao atendimento a pessoa com deficiência. Entidade Apajac.	Assistência Social	5.000,00
Incentivo a instituição de acolhimento ao Idoso – Entidade Asilo Amor e Caridade.	Assistência Social	10.000,00
Incentivo a instituição de acolhimento ao Idoso – Entidade Asilo das Acácias	Assistência Social	10.000,00
Incentivo a instituição de acolhimento ao Idoso – Entidade Frederico Ozanam- SSVP	Assistência Social	10.000,00
Incentivo a projeto de ação para jovem aprendiz – Profissionalização – JAM	Assistência Social	10.000,00
Incentivo a projeto de ação Renda para jovem em conflito com a lei – Regresso Fundação CASA.	Assistência Social	10.000,00
Incentivo a projeto social ao atendimento a gestante "Emprol da Vida" –Casa Mãe- Pq. Califórnia.	Assistência Social	7.000,00
Incentivo a projeto social ao atendimento a crianças 0 a 6 anos – Entidade Obra Social São José Irmãs Carmelitas.	Assistência Social	14.000,00
Incentivo a projeto social ao atendimento a crianças 0 a 6 anos – Cantinho da Providência – Sede Rua Ramira Cabral	Assistência Social	14.000,00
Formação e divulgação direito da Mulher – Entidade Espaço Mulher.	Assistência Social	14.000,00
Investimento em capacitação inclusão no mercado de trabalho para Pessoa com Deficiência direcionado pelo Conselho Municipal da pessoa com Deficiência apontamento dos conselheiros da Sociedade Civil.	Assistência Social	10.000,00
Investimento em capacitação e geração de renda empreendedorismo FEMININO e Juventude Estudante e desempregado. Associação Comercial de Jacaréi - ACI	Desenvolvimento Econômico	25.515,01
Incentivo a projeto social ao atendimento as famílias de vulnerabilidade social do Bairro Santo Antônio do Boa Vista – Associação Viva Boa Vista – CNPJ nº 33.284.186/0001-07	Assistência Social	15.000,00
Revitalização incluindo a troca do concreto, cerca no playground da Praça Santa Branca Jardim Emília.	Meio Ambiente	9.000,00
Revitalização e manutenção da Praça Kennedy – Jardim Flórida para termo de cuidado a Associação dos Moradores.	Meio Ambiente/ Associação	9.000,00
Incentivo a Fomento da Cooperativa do trabalho já existente há 4 anos Região Leste – Paraíso e Adjacências dos moradores/ desempregados para efetivação de Catadores de materiais Recicláveis – Paróquia Nossa Sra. Paraíso.	Meio Ambiente	10.000,00
Total R\$		289.515,01

EMENDA IMPOSITIVA Nº 04 – LOA 2021

Autoria: Vereador Luís Flávio

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa “0003 – Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade Vida” (Unidade Responsável 02.04 – Secretaria de Saúde, Função 10, Subfunção 031), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

10.031.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria de Destino	Valor em Reais
Santa Casa	Secretaria de Saúde	189.515,01
Hospital São Francisco	Secretaria de Saúde	100.000,00
Total		289.515,01

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa “0017 – Governo Participativo e Transparente” (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

04.122.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais
Instalação de Academia ao Ar Livre em área de lazer na rua Pindamonhangaba, bairro Cidade Salvador	Secretaria de Esportes	50.000,00
Instalação de Academia ao Ar Livre no bairro Conjunto 1º de Maio	Secretaria de Esportes	50.000,00
Associação Humanitária Amor e Caridade	Secretaria de Assistência Social	25.000,00
Lar Frederico Ozanam	Secretaria de Assistência Social	25.000,00
Lar Fraternal da Acácia	Secretaria de Assistência Social	25.000,00
Revitalização área de lazer na avenida Egídio Antônio Coimbra, em frente ao nº 298, bairro Parque dos Sinos	Secretaria de Esportes	24.515,01
ASPAD – Associação de Pais e Amigos do Dow	Secretaria de Assistência Social	20.000,00
JAM Mantenedora – Jacareí Ampara Menores	Secretaria de Assistência Social	20.000,00
Carmelitas Lar São José	Secretaria de Assistência Social	20.000,00
APA – Associação Protetora dos Animais "São Francisco de Assis"	Secretaria de Meio Ambiente	20.000,00
Associação Jacareense de Atletismo	Secretaria de Esportes	10.000,00
Total		289.515,01

EMENDA IMPOSITIVA Nº 05 – LOA 2021**Autoria: Vereadora Sônia Patas da Amizade**

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa "0003 – Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade Vida" (Unidade Responsável 02.04 – Secretaria de Saúde, Função 10, Subfunção 031), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

10.031.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria de Destino	Valor em Reais
Hospital Santa Casa de Jacareí	Secretaria de Saúde	100.000,00
Setor de Oncologia do Hospital São Francisco De Assis	Secretaria de Saúde	100.000,00
Vigilância Sanitária para aquisição de Vacinas V10 para cães e Vacinas Quadrupla Felina para os gatos	Secretaria de Saúde	89.515,01
Total		289.515,01

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa "0017 – Governo Participativo e Transparente" (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

04.122.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais
Ong Cãotinho da Ceci	Meio Ambiente	50.000,00
Rações para as Ongs	Meio Ambiente	100.000,00
Castração Animal	Meio Ambiente	114.515,01
Tampinha Solidária	Meio Ambiente	5.000,00
Carmelitas Lar São José	Assistência Social	10.000,00
Associação Desportiva Cultural	Esporte	10.000,00
Total		289.515,01

EMENDA IMPOSITIVA Nº 06 – LOA 2021**Autoria: Vereador Juarez Araújo**

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa “0003 – Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade Vida” (Unidade Responsável 02.04 – Secretaria de Saúde, Função 10, Subfunção 031), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

10.031.2392:

DESCRIÇÃO ATIVIDADE	SEC. DESTINO	VALOR EM REAIS
Verba destinada para compra de Ambulância para Unidade de UBSF Jardim Yolanda	Secretaria de Saúde	200.000,00
Verba destinada para Santa Casa de Misericórdia	Secretaria de Saúde	59.515,01
Verba destinada para Hospital São Francisco de Assis	Secretaria de Saúde	30.000,00
Total		289.515,01

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa “0017 – Governo Participativo e Transparente” (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

04.122.2392:

DESCRIÇÃO ATIVIDADE	SEC. DESTINO	VALOR EM REAIS
Verba destinada para construção de um campinho de areia no bairro jardim do Marques.	Subprefeitura da Região da Nilo Máximo / Secretaria de Esportes	15.000,00
Colocação de Alamedado no Campo localizado na Avenida Romulo Rossi, no bairro Santo Antônio da Boa Vista	Subprefeitura da Região da Nilo Máximo / Secretaria de Esportes	10.000,00
Criação de Campo de Areia na Rua dos Lotos, ao lado da Creche, no bairro Santo Antônio da Boa Vista	Subprefeitura da Região da Nilo Máximo / Secretaria de Esportes	19.515,01
Implantação de Vestiário no campo de futebol na Avenida Romulo Rossi, no bairro Santo Antonio da Boa Vista	Subprefeitura da Região da Nilo Máximo / Secretaria de Esportes	10.000,00
Criação de Campo de Areia na rua Pedro Ribeiro Moreira ao lado do campo de futebol no bairro Jardim Paraíso	Subprefeitura da Região da Nilo Máximo / Secretaria de Esportes	20.000,00
Verba destinada para Implantação de Vestiário no campo do bairro Jardim Paraíso	Subprefeitura da Região da Nilo Máximo / Secretaria de Esporte	10.000,00
Verba destinada para Colocação de Alamedado no Campo localizado na rua Los- Angeles 285 ao lado da Univap no Jardim Dora	Secretaria de Esportes	15.000,00
Verba destinada para a Associação de Clubes de Futebol Armador de Jacaré	Secretaria de Esportes	50.000,00
Verba disponibilizada para o Lar Frederico Ozanam	Secretaria de Assistência Social	10.000,00
Verba disponibilizada para o Lar Fraternal da Acácia	Secretaria de Assistência Social	10.000,00
Verba disponibilizada para o Associação Humanitária Amor e	Secretaria de Assistência Social	10.000,00

Caridade		
Verba disponibilizada para Carmelitas Lar São José	Secretaria de Assistência Social	10.000,00
Verba destinada para o evento Festa do Milho no Jd.Colônia	Fundação Cultural de Jacarehy	20.000,00
Verba destinada para compra de um veículo para reforço da Patrulha rural	Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão	50.000,00
Implantação de Parquinho na rua Julieta de Mancilha Passos no Bairro Novo Amanhecer	Subprefeitura da região da Lino Máximo / Secretaria de Meio Ambiente	30.000,00
Total		289.515,01

EMENDA IMPOSITIVA Nº 07 – LOA 2021

Autoria: Vereadora Dra. Márcia Santos

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa “0003 – Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade Vida” (Unidade Responsável 02.04 – Secretaria de Saúde, Função 10, Subfunção 031), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

10.031.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria de Destino	Valor em Reais
UBS PQ STO ANTÔNIO	Secretaria de Saúde	144.757,50
UBS JARDIM FLÓRIDA	Secretaria de Saúde	144.757,50
Total		289.515,00

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa “0017 – Governo Participativo e Transparente” (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

04.122.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais
LAR FREDERICO OZANAM	Secretaria Assistência	35.000,00
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA AMOR E CARIDADE	Secretaria Assistência	80.000,00
LAR FRATERNAL DA ACÁCIA	Secretaria Assistência	20.000,00
MANTENEDORA VICENTE DECÁRIA	Secretaria Assistência	40.000,00
APAJAC - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AUTISTAS DE JACAREÍ	Secretaria Assistência	15.000,00
Judô	Secretaria de Esportes	14.515,01
GCM GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Secretaria de Segurança	85.000,00
Total		289.515,01

EMENDA IMPOSITIVA Nº 08 – LOA 2021

Autoria: Vereador Paulinho do Esporte

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa “0003 – Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade Vida” (Unidade Responsável 02.04 – Secretaria de Saúde, Função 10, Subfunção 031), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

10.031.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria de Destino	Valor em Reais
Setor Transporte Ambulatorial	Secretaria de Saúde	50.000,00
Santa Casa de Misericórdia- Custeio	Secretaria de Saúde	100.000,00
Hospital São Francisco - Custeio	Secretaria de Saúde	64.515,01
UBS Pagador Andrade	Secretaria de Saúde	25.000,00

UBS Rio Comprido	Secretaria de Saúde	25.000,00
UBS Parque Imperial	Secretaria de Saúde	25.000,00
Total		289.515,01

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa “0017 – Governo Participativo e Transparente” (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

04.122.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais
NATAÇÃO AMADOR	SECRETARIA DO ESPORTE	10.000,00
NATAÇÃO VETERANO	SECRETARIA DO ESPORTE	15.000,00
ASSOCIAÇÃO DE CLUBES DE FUTEBOL AMADOR DE JACAREÍ	SECRETARIA DO ESPORTE	60.000,00
FUTEBOL AMERICANO JACAREHY COWBOYS	SECRETARIA DO ESPORTE	10.000,00
ALAMBRADOS E ILUMINAÇÃO DA ÁREA DE ESPORTE NO CAMPO DO JARDIM BELA VISTA, LOCALIZADA NA RUA DARCY DE OLIVEIRA REIS	SECRETARIA DO ESPORTE	20.000,00
BOXE	SECRETARIA DO ESPORTE	15.000,00
GINASTICA OLIMPICA	SECRETARIA DO ESPORTE	15.000,00
MALHA – CUSTEIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	SECRETARIA DO ESPORTE	5.000,00
ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ALCOOL MANUTENÇÃO DO BARRACÃO	FUNDAÇÃO CULTURAL	15.000,00
ESCOLA DE SAMBA LUZ DO AMANHÃ MANUTENÇÃO DO BARRACÃO	FUNDAÇÃO CULTURAL	15.000,00
ESCOLA DE SAMBA ESTRELA CADENTE MANUTENÇÃO DO BARRACÃO	FUNDAÇÃO CULTURAL	15.000,00
ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE SANTA HELENA MANUTENÇÃO DO BARRACÃO	FUNDAÇÃO CULTURAL	15.000,00
ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO JACAREZÃO MANUTENÇÃO DO BARRACÃO	FUNDAÇÃO CULTURAL	15.000,00
SHOWS E EVENTOS	FUNDAÇÃO CULTURAL	44.515,01
PROJETO HIP-HOP	FUNDAÇÃO CULTURAL	10.000,00
AMIGOS DO FUSCA	FUNDAÇÃO CULTURAL	10.000,00
TOTAL		289.515,01

EMENDA IMPOSITIVA Nº 09 – LOA 2021

Autoria: Vereador Abner de Madureira

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa “0003 – Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade Vida” (Unidade Responsável 02.04 – Secretaria de Saúde, Função 10, Subfunção 031), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

10.031.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria de Destino	Valor em Reais
Cirurgias Eletivas (colecistectomia, hérnia, ginecológica, urológica e catarata)	Secretaria de Saúde	289.515,01
Total		289.515,01

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa “0017 – Governo Participativo e Transparente” (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

04.122.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais
Reforma da quadra do Jardim Nova Esperança	Secretaria de Esportes e Recreação	100.000,00
Caminhada da Vitória	Fundação Cultural de Jacarehy	50.000,00
Festival Internacional de Sonetos	Fundação Cultural de Jacarehy	10.000,00
Concursos Troféu Jacaré e Troféu Jacarezinho	Secretaria de Educação	10.000,00
Iluminação da Rodovia Geraldo Scavone (trecho compreendido da Casa do Curativo até a divisa com São José dos Campos)	Secretaria de Infraestrutura	119.515,01
Total		289.515,01

EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 – LOA 2021**Autoria: Vereadora Patrícia Juliani**

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa “0003 – Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade Vida” (Unidade Responsável 02.04 – Secretaria de Saúde, Função 10, Subfunção 031), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

10.031.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria de Destino	Valor em Reais
Realização Exames de Alto Custo (Biopsia, RNM, TC).	Secretaria de Saúde	100.000,00
Reforma UBS Flórida	Secretaria de Saúde	189.515,01
	Secretaria de Saúde	
	Secretaria de Saúde	
	Secretaria de Saúde	
	Secretaria de Saúde	
	Secretaria de Saúde	
	Secretaria de Saúde	
Total		289.515,01

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa “0017 – Governo Participativo e Transparente” (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

04.122.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais
Sala de Cesárea	Hospital São Francisco	89.515,01
Equipamento para o Centro Cirúrgico	Santa Casa de Misericórdia de Jacaré	100.000,00
Aspad		17.500,00
Cepac		17.500,00
Jam		17.500,00
Guri na Roça		17.500,00
Projeto Renascer - Batuira		30.000,00
Total		289.515,01

EMENDA IMPOSITIVA Nº 11 – LOA 2021**Autoria: Vereador Aderbal Sodré**

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa “0003 – Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade Vida” (Unidade Responsável 02.04 – Secretaria de Saúde, Função 10, Subfunção 031), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

10.031.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria de Destino	Valor em Reais
Destina se a Secretaria da Saúde usar da forma que melhor resolver.	Secretaria de Saúde	289.515,01
Total		289.515,01

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa “0017 – Governo Participativo e Transparente” (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

04.122.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais
Destina se o valor para execução da obra de infraestrutura e asfaltamento da Estr. GualdinoTheodoro Resende (Rua do Porto) Jd. Panorama	Secretaria de Infraestrutura	289.515,01
Total		289.515,01

EMENDA IMPOSITIVA Nº 12 – LOA 2021**Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores**

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa “0003 – Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade Vida” (Unidade Responsável 02.04 – Secretaria de Saúde, Função 10, Subfunção 031), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

10.031.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria de Destino	Valor em Reais
U.M.S.F Jardim do Vale	Secretaria de Saúde	89.515,01
U.B.S Parque Santo Antônio	Secretaria de Saúde	100.000,00
Santa Casa de Misericórdia	Secretaria de Saúde	70.000,00
Hospital São Francisco	Secretaria de Saúde	30.000,00
Total		289.515,01

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa “0017 – Governo Participativo e Transparente” (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

04.122.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria Órgão de Destino	Valor em Reais
Associação de Clubes de Futebol Amador de Jacareí	Esportes	80.000,00
Construção Campo de Futebol Society J. do Vale	Esportes	119.515,01
Construção Academia Ar Livre Campo Grande	Esportes	50.000,00
Esporte Clube Parque Meia Lua	Esportes	5.000,00
Lar Frederico Ozanam	Assistência Social	15.000,00
CUBIVALE	Secretaria de Governo	10.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo	Assistência Social	10.000,00
Total		289.515,01

EMENDA IMPOSITIVA Nº 13 – LOA 2021**Autoria: Vereador Dr. Rodrigo Salomon**

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa “0003 – Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade Vida” (Unidade Responsável 02.04 – Secretaria de Saúde, Função 10, Subfunção 031), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

10.031.2392:

Descrição da Atividade:	Secretaria de Destino:	Valor em Reais:
Construção de Nova Sala de Cesárea – Hospital São Francisco de Assis.	Secretaria de Saúde	144.757,50
Aquisição de equipamentos para o Centro Cirúrgico – Santa Casa de Misericórdia de Jacareí.	Secretaria de Saúde	144.757,51
Total		289.515,01

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa “0017 – Governo Participativo e Transparente” (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

04.122.2392:

Descrição da Atividade:	Secretaria ou Órgão de Destino:	Valor em Reais:
Obras estruturais	Casa do Curativo	38.000,00
Aquisição de material permanente	Batuíra Projeto Renascer	50.000,00
Aquisição de novos equipamentos para Fanfarra	Desbravadores Luzeiros do Vale	40.000,00
Aquisição de playground no Igarapés	Secretaria de Esportes	30.000,00
Construção área de lazer - 1º de Maio / Alvorada	Secretaria de Esportes	60.000,00
Academia ao ar livre - Conjunto São Benedito	Secretaria de Esportes	35.000,00
Academia ao ar livre - Jardim Didinha	Secretaria de Esportes	36.515,01
Total		289.515,01

-